

Circulação de ideais de liberdade e cidadania no Haiti revolucionário: um estudo a partir do periódico *Gazette de Saint-Domingue, politique, civile, économique et littéraire* (1791)

Circulation of ideals of freedom and citizenship in revolutionary Haiti: a study based on the periodical *Gazette de Saint-Domingue, politique, civile, économique et littéraire* (1791)

João Vitor Valeriano

Mestrando em História

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

joaovitorvaleriano1999@gmail.com

Recebido: 02/05/2024

Aprovado: 30/09/2024

Resumo: Este artigo se propõe a investigar a circulação de ideais de liberdade e cidadania em São Domingos – atual Haiti –, durante a Revolução Haitiana (1791-1804), com base na leitura do periódico *Gazette de Saint-Domingue, politique, civile, économique et littéraire. Affiches, annonces et avis divers*. Serão priorizadas as edições publicadas de 20 de agosto a 21 de setembro de 1791, período que coincide com a fase inicial do processo revolucionário. A partir de elementos fornecidos pela análise da fonte, pretende-se focar na experiência e agência de sujeitos negros, como escravizados, livres de cor e libertos, que tiveram papel fundamental como disseminadores das notícias de liberdade no Caribe. Por meio da leitura desse jornal objetiva-se entender as demandas e interesses políticos próprios desses sujeitos, levando em conta que essas características foram fundamentais para a irrupção e fortalecimento do processo revolucionário.

Palavras-chave: Revolução Haitiana; São Domingos; Século XVIII

Abstract: This article aims to investigate the circulation of ideals of freedom and citizenship in Saint-Domingue - modern-day Haiti -, during the Haitian Revolution (1791-1804), based on the reading of the journal *Gazette de Saint-Domingue, politique, civile, économique et littéraire*. The editions published between August 20th and September 21th of the year 1791 will be prioritized, since it is the period that coincides with the beginning of the revolutionary process. From elements provided by the analysis of the material, we aim to emphasize the experience and agency of black individuals, such as the enslaved, free and freed people, that had a fundamental role as disseminators of the news of freedom in the Caribbean. Through the reading of the journal, we intend to grasp the political demands and interests

of these subjects, considering that these characteristics were central to the irruption and strengthening of the revolutionary process.

Keywords: Haitian Revolution; Saint-Domingue; Eighteenth-century

Introdução

As últimas décadas do século XVIII foram marcadas por intensos debates sobre cidadania e liberdade, sobretudo após a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” na Revolução Francesa. Entretanto, assuntos como o fim da escravidão e a extensão de direitos políticos para pessoas negras eram sempre inviabilizados ou adiados nas discussões da Assembleia Nacional da França.¹⁹⁴ No mesmo momento em que essas questões eram levantadas na Europa, do outro lado do Atlântico acontecia a Revolução Haitiana, conhecida justamente por suas ações libertárias que ocasionaram o fim da escravidão na colônia francesa de São Domingos (atual Haiti) e a primeira independência de um país latino-americano.¹⁹⁵

O Haiti, na época colônia de São Domingos, era a porção ocidental da ilha de Hispaniola, localizada no mar do Caribe. A possessão francesa, antes do início da Revolução em 1791, representava o maior mercado individual para o tráfico de escravizados do mundo. A partir de informações disponíveis no *Voyages: The Trans-Atlantic Slave Trade Database*, somente no século XVIII, aproximadamente três milhões de pessoas do continente africano, em sua maioria da África Central e Ocidental, foram deslocadas para realizar trabalho forçado e sem remuneração nas ilhas do Caribe. Grande parte dessa população foi destinada para São Domingos, que se sobressaía em relação às outras colônias da região, tanto no número de escravizados, quanto na importância econômica.

¹⁹⁴ No início de 1790, a Assembleia Nacional da França aprovou a formação de um comitê especializado. De forma geral, foi decretado que a questão colonial seria decidida apenas pelos colonos brancos - muitos do *Club Massiac* -, excluindo politicamente os livres de cor dos debates nas assembleias e defendendo a manutenção da escravidão em São Domingos. Ver: DUBOIS, Laurent. **Os Vingadores do Novo Mundo. A história da Revolução Haitiana**. Niterói: Eduff, 2022.

¹⁹⁵ “A primeira [abolição], foi decidida em 1793, após o recrudescimento da revolta dos escravizados em São Domingos (cuja produção de açúcar assegurava a riqueza da metrópole), que obrigou a Convenção a abolir a escravidão em 1794”. COTTIAS, Myriam. “Et Si l’esclavage Colonial Faisait Histoire Nationale?” **Revue d’histoire Moderne et Contemporaine (1954-)**, vol. 52, no. 4 bis, 2005, pp. 59–63.

A manutenção do sistema escravista na colônia francesa acontecia, sobretudo, por conta do aumento do número de escravizados.¹⁹⁶ Julius Scott, historiador estadunidense, argumenta que a partir da segunda metade do século XVIII, a quantidade de escravizados que desembarcavam na ilha de São Domingos dobrava com o passar dos anos, chegando a trinta mil nas vésperas da Revolução (SCOTT, 2018, p. 24). Essa característica da escravização haitiana gerou um excedente de livres de cor¹⁹⁷ que conseguiram suas alforrias por meio de trabalho remunerado em cidades e portos. Além disso, o Haiti possui uma característica geográfica peculiar, com montanhas e florestas densas em seu território, o que possibilitava a fuga de escravizados para essas regiões, formando comunidades independentes conhecidas como *Maroons*¹⁹⁸ (THORNTON, 2004, p. 49).

Esses sujeitos tornaram-se disseminadores das notícias de liberdade no Caribe da segunda metade do século XVIII, ligando informações sobre o abolicionismo inglês, o reformismo espanhol e a França revolucionária com suas lutas locais. No entanto, não foram somente essas experiências advindas para além do Atlântico que influenciaram os revolucionários haitianos. Como afirma Scott, mesmo antes das palavras de liberdade da Revolução Francesa chegarem aos ouvidos da população negra de São Domingos, esta já pressionava as autoridades coloniais em busca de emancipação (SCOTT, Op. Cit., 2018, p. 34). Ou seja, a demanda por liberdade por parte dos escravizados e livres de cor foi constituída ao longo do século e com características próprias, com forte apelo ao campesinato que viria a caracterizar o Haiti pós-independência (PEREIRA, 2020, p. 121).

A circulação de ideais de liberdade e cidadania em São Domingos, protagonizada pelos sujeitos negros citados acima, com foco agência¹⁹⁹ dos escravizados e livres de cor, é o principal tema desta investigação. Para tanto, as fontes de estudo serão as edições do jornal *Gazette de Saint-Domingue, politique, civile, économique et littéraire. Affiches, annonces et avis divers*,²⁰⁰ priorizando as publicações dos meses

¹⁹⁶ Optamos por utilizar o termo “escravizado”, quando viável, em vez de “escravo”. O primeiro termo enfatiza o estado em que as pessoas estavam submetidas, sem naturalizar a condição do sujeito histórico, como acontece no segundo. Na documentação, contudo, lidamos com as categorias “esclaves” e “négres(se)”, presentes nas colônias francesas.

¹⁹⁷ De acordo com a historiadora brasileira Letícia Gregório Canelas, “as pesquisas historiográficas mais recentes sobre as colônias francesas têm utilizado o termo ‘livres de cor’, para se referir ao grupo de pessoas africanas e afrodescendentes libertas ou nascidas livres”. (CANELAS, 2020, p. 5)

¹⁹⁸ O termo *marronage* inclui todas as formas de deserção da escravidão. O cognato inglês “maroon” refere-se apenas a pessoas que fugiram permanentemente. A *Petit Marronage* trata-se de escravos que se ausentaram temporariamente do trabalho. Já a *Grand Marronage*, por outro lado, envolve os escravos que procuram libertar-se do controle de seus senhores, para se estabelecerem em comunidades autônomas (THORNTON, 1998, p. 273)

¹⁹⁹ Em nossa investigação, utilizamos dos conceitos teóricos e metodológicos de E.P. Thompson, historiador marxista britânico. Em sua principal obra sobre a formação da classe operária inglesa, o autor analisa como esse processo emergiu a partir da experiência e agência de diversos trabalhadores.

²⁰⁰ Disponível em: <https://archive.org/details/gazettedesaintdo01moza/page/n3/mode/2up?view=theater>. Acesso em: 24 de janeiro 2024.

iniciais da Revolução Haitiana, entre agosto e setembro de 1791. Redigido de 1º de janeiro a 19 de novembro de 1791, na casa de impressão de M. Mozard, em Porto Príncipe, capital da colônia francesa de São Domingos, e na Cidade do Cabo, centro cultural e econômico localizado ao Norte da ilha, o periódico era publicado às quartas-feiras e aos sábados, podendo, quando necessário, ser acompanhado por um *Supplément à la Gazette de S. Domingue*. De forma geral, as 8 páginas de cada edição eram divididas em duas colunas, exclusivamente, de caráter textual - sem o apoio de representações imagéticas. A comercialização do periódico acontecia, sobretudo, por meio de assinaturas anuais de 66 libras, com o valor avulso de 33 libras por mês correspondente. Apesar de ser editado pela elite local, o jornal contém inúmeras informações úteis para o desenvolvimento deste trabalho, como registros de escravizados, referências aos *Maroons*, demandas dos livres de cor, avisos de chegadas e saídas de navios e negociações entre a metrópole e a colônia. Por meio dos elementos fornecidos pela leitura da fonte, pretende-se compreender os “diferentes projetos políticos que esses sujeitos negros moldaram e, por sua vez, moldaram indivíduos e grupos que os articularam” (DUBOIS, 2022, p. 19).

O posicionamento político do periódico *Gazette de Saint-Domingue*, em um primeiro momento, refletia as complexas transformações da Revolução Francesa.²⁰¹ Na edição de número 67, do início de agosto de 1791, o jornal publicou uma notícia sobre a partida do Rei da França, destacando que o verdadeiro soberano: a nação e os franceses, dignos da liberdade, eram, mais do que nunca senhores do seu destino (MOZARD, 1791, n° 67, *Gazette de Saint-Domingue*).²⁰² Nesse sentido, a liberdade e cidadania no espaço colonial, na perspectiva do editor M. Mozard²⁰³, estavam restritas aos cidadãos franceses - tanto os que viviam em São Domingos quanto na metrópole -, reforçando o vínculo de pertencimento e participação política com a origem europeia, em contraposição com a inserção de livres de cor e escravizados no âmbito da cidadania e liberdade. Ou seja, nas palavras de Michel-Rolph Trouillot, a ideia de que africanos escravizados e seus descendentes não seriam capazes de conceber a liberdade, era baseada não tanto em evidências empíricas, mas numa ontologia, uma ordenação

²⁰¹ De acordo com o filósofo alemão Jürgen Habermas, “a Revolução Francesa foi o propulsor para o movimento de politização da esfera pública”, garantindo aos cidadãos o direito à liberdade de imprensa, além do direito de livre reunião. Ver: HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

²⁰² Para um debate sobre o cidadão visto como o verdadeiro depositário da soberania, ver: MACÍAS, Flávia. “La ciudadanía y su dimensión política en la América Latina decimonónica.” In Mirta Zaida Lobato y Sofía Venturoli (eds.). **Formas de ciudadanía en América Latina**. AHILA - IBEROAMERICANA - VERVUERT, 2013.

²⁰³ Em boa parte do nosso recorte temporal, do dia 3 de julho (n° 62) a 29 de outubro (n° 87), a redação do periódico ficou a cargo de Huard le Jeune. Entretanto, conforme descrito após o título, o editor se limitava apenas à redação de notícias, sendo o posicionamento político e os ideais de liberdade e cidadania apresentados no periódico atribuídos à figura de M. Mozard.

implícita do mundo e de seus habitantes, amplamente compartilhada por brancos na Europa e nas Américas, assim como por muitos fazendeiros não brancos (TROUILLOT, 2016, p. 122).

A maioria dos escravizados desembarcados em São Domingos, na época da Revolução Haitiana, advinha da África Central, sobretudo da região do Reino do Congo. Segundo John K. Thornton, “os ‘Congos’ eram mais da metade dos escravizados no Norte da ilha, onde a Revolução começou, e aproximadamente a mesma proporção no Sul” (THORNTON, 1993, p. 185). Nos anúncios de fugas - marronage - (*Esclaves en Marronage*), vendas (*A Vendre*) e aprisionamento de escravizados (*Esclaves marrons entrés aux Geolés*) presentes no periódico *Gazette de Saint-Domingue, politique, civile, économique et littéraire. Affiches, annonces et avis divers* (1791) foram observadas inúmeras aparições dessa categoria de “nação”.²⁰⁴ Nesse sentido, trabalha-se com a hipótese de que as dinâmicas sociais, políticas e culturais que se formaram nos três lados do Atlântico – África, Caribe e França – influenciaram as atitudes da população escravizada e dos livres de cor em suas ações cotidianas por liberdade e cidadania em São Domingos.

Os sujeitos negros da Revolução: historiografia

Esta investigação situa-se, em grande parte, amparada pelos estudos clássicos sobre a Revolução Haitiana e o Atlântico Negro. Como a obra *Os jacobinos negros. Toussaint L’Ouverture e a Revolução de São Domingos* de C.L.R. James, um dos principais estudos sobre a resistência escrava na modernidade. Publicada em 1938, James faz uma análise de longa duração da Revolução de São Domingos - entendida como um evento histórico marcante para a libertação dos povos negros -, ocorrida entre os anos de 1791 e 1805 e protagonizada pelos escravos da ilha. Essa obra dialoga em diversas instâncias com nossa análise. Em primeiro lugar, rompe com a visão tradicional da historiografia da época, predominada pelo mito da passividade dos escravos e afrodescendentes. Além de apresentar uma perspectiva Atlântica de análise, em que os eventos políticos no Caribe, França e do continente africano estavam totalmente imbricados. Por último, ressalta os diferentes sujeitos que compuseram a Revolução Haitiana, como libertos, escravizados e livres de cor.

²⁰⁴ Segundo Aldair Carlos Rodrigues, em sua análise sobre os africanos que viviam em Minas Gerais no século XVIII, “dependendo do contexto e do momento da vida de uma pessoa, a nação a que estava associada poderia designar topônimos das macro-áreas da organização do tráfico; portos de embarque; reinos e impérios; microfilições políticas; classificações linguísticas de diversos níveis; ou etnônimos que designavam identidades étnicas mais específicas e autoadscrições” (RODRIGUES, 2020, p. 323).

Em consonância com os estudos recentes de Aimé Césaire, Laurent Dubois e Carolyn Fick, entendemos a Revolução Haitiana como “uma das origens, uma das fontes fundamentais, da civilização ocidental contemporânea” (CÉSAIRE Apud DUBOIS, 2022, p. 23). Sobretudo, a obra de Dubois possibilita situar nossa investigação em diversos âmbitos, sendo o estudo das redes intelectuais e projetos políticos formados por diferentes sujeitos o principal deles. Além disso, o autor afasta sua interpretação dos fatos ocorridos na Revolução Haitiana de puramente influenciados pela raça e classe, acrescentando que as dinâmicas políticas, sociais e culturais também foram importantes para o andamento do processo revolucionário.

Os livres de cor (*gens de couleur*) e libertos (*affranchis*) constituíam uma parte significativa da sociedade de São Domingos. Segundo dados apresentados por Fick, “o número dessas pessoas saltou de 6.000 em 1770 para 27.500 em 1789” (FICK, 1990, p. 25). Assim, considerando as informações levantadas, a obra da historiadora Dominique Rogers, no capítulo do livro *Escravidão e Subjetividades* intitulado “Violência e cidadania em uma área rural do sul francês de Santo Domingo”, será essencial para situar a discussão historiográfica sobre esses sujeitos negros. O estudo da autora irá contribuir para “o debate sobre assimilação dos escravos libertos e pelos livres de cor da parte francesa de São Domingos, no final do século XVIII” (ROGERS, 2016). Principalmente quando tal assimilação era direcionada para a obtenção de direitos políticos, de liberdade e cidadania. Por exemplo, na edição de número 76, do mês de setembro de 1791, há uma mudança na nomenclatura, por parte das pessoas livres de cor, de *Gens* (pessoas) para *Citoyens* (cidadãos), deixando evidente sua pretensão política de usufruir de direitos e de experienciar a liberdade. Tal caso evidencia a negociação, de como o termo para designar esse grupo muda a partir desse protagonismo na disputa também pelo vocabulário (MOZARD, 1791, nº 76, *Gazette de Saint-Domingue*). Diante dessas características, intenciona-se fazer paralelos com o periódico analisado, refletindo sobre as relações estabelecidas entre os livres de cor, os libertos e os brancos da ilha de São Domingos durante a Revolução Haitiana.

Nessa perspectiva, o artigo “Questões sobre raça e gênero no Caribe Francês (Séculos XVIII-XIX)”, publicado em 2020, da historiadora brasileira Leticia Gregorio Canelas, servirá como um aprofundamento do debate levantado no parágrafo acima. Nele, a autora analisa “as barreiras raciais e discriminatórias impostas aos africanos e afrodescendentes libertos e livres, ao longo do século XVIII no Caribe Francês, a partir de fontes documentais e da historiografia que investiga as experiências dos livres de cor” (CANELAS, 2020, p. 1). O debate bibliográfico de Canelas com outros estudiosos das Antilhas Francesas e com fontes produzidas no contexto colonial das Américas é constante em seu

texto, em especial ao tratar das nomenclaturas referentes aos “livres de cor” (*gens de couleur*), que coincidem com os termos encontrados no periódico *Gazette de Saint-Domingue*. Assim, será possível investigar as pessoas livres de cor e libertos que tiveram um papel fundamental no decorrer da Revolução Haitiana, reivindicando direitos e participação política nas Assembleias coloniais.

No trato com as fontes impressas, fundamentamos nossa análise a partir da obra de Frédéric Barbier. De acordo com ele, os avanços tecnológicos da imprensa no decorrer da época moderna, sobretudo com a invenção de Johannes Gutenberg, aconteceram em um mundo de intensa modernização. Esses fenômenos também influenciaram os próprios processos históricos em andamento, fornecendo meios para um desenvolvimento radicalmente novo (BARBIER, 2018). Também nos apoiamos nas reflexões de Marília de Azambuja Ribeiro Machel, segundo a qual “a publicação de notícias, como a de outros impressos também, precisa então ser pensada como um ato complexo, fruto dos interesses de atores sociais diversos, que pode em muito transcender a dimensão da relação de seu autor e seu editor”. Além disso, enfatiza que “uma publicação é frequentemente fruto dos interesses políticos, econômicos e culturais de seus financiadores, sejam eles indivíduos, grupos ou governos” (MACHEL, 2023, p. 13).

Além do aspecto geral da materialidade e circulação do periódico, nossa investigação busca compreender a agência de escravizados na ilha de São Domingos. Sobretudo, por meio do estudo dos anúncios de fugas (*marronage*), aprisionamento e vendas de escravizados contidos no jornal. Em seu estudo sobre as notícias de “marronage”, Jean Fouchard apresenta os “maroons” como aqueles que lutaram por décadas durante o século XVIII contra o sistema de *plantation* - os fundadores da nação haitiana (DUBOIS, 2022, p. 72). As historiadoras norte-americanas Rebecca Scott e Crystal N. Eddins também se apresentam como fundamentais para a investigação, em especial suas contribuições sobre a análise micro e macro de escravizados no contexto Atlântico.²⁰⁵ Por se tratar de um jornal atravessado pelo olhar da elite senhorial, acrescentamos a obra de Jeremy D. Popkin (2023), para entender o caso específico da imprensa no contexto colonial, na qual “a liberdade de imprensa nem sempre significou a expansão da liberdade para todos os membros da sociedade” (POPKIN, 2023, p. 5), sejam eles escravizados ou libertos.

²⁰⁵ EDDINS, Crystal Nicole. “Runaways, Repertoires, and Repression: Marronage and the Haitian Revolution, 1766–1791.” *Journal of Haitian Studies* 25, no. 1 (2019): 4–38. <https://www.jstor.org/stable/26790801>; SCOTT, Rebecca J; HÉBRARD, Jean M. **Provas de liberdade: Uma odisseia atlântica na era da emancipação**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

Por último, a obra *Silenciando o Passado: Poder e a Produção da História* do historiador e antropólogo haitiano Michel-Rolph Trouillot demonstra-se fundamental para entender os caminhos que a historiografia Ocidental assumiu ao longo dos anos e os silenciamentos produzidos pelas fontes referentes à Revolução Haitiana - inclusive a analisada aqui. Segundo o autor, “quando chegaram à França as primeiras notícias sobre o levante de massa em agosto de 1791, a reação mais comum entre as partes interessadas era a descrença: os fatos eram por demais implausíveis; as notícias tinham de ser falsas” (TROUILLOT, 2016, p. 151). Assim, esta investigação tem como intenção, também, dialogar com a historiografia afro-caribenha,²⁰⁶ rompendo com o universo de silenciamentos que foram produzidos pela interpretação eurocêntrica da Revolução Haitiana e de seus sujeitos históricos.

O contexto político das publicações

De acordo Dubois, “o objetivo dos escravos insurgentes durante essa primeira fase da Revolução Haitiana não era se separar da França. Na verdade, naquele momento, eram os proprietários de escravos, e não os cativos, os que mais clamavam por autonomia” (DUBOIS, 2022, p. 16). A circulação de notícias contidas no periódico *Gazette de Saint-Domingue* refletia os anseios e aspirações dessa elite colonial branca (*grand blanc*), que tentava governar a parte francesa da ilha de São Domingos sem interferência de Versailles. No início da década de 1790 “a assembleia da Província do Norte concedeu a si mesma o poder legislativo e executivo”. Assim, “surge uma nova rede de assembleias provinciais e governos municipais sob o controle popular agora governava a colônia”, confrontando a legitimidade das decisões tomadas na França, em especial o decreto de maio de 1791, que aumentava a participação política dos livres de cor e libertos. Esse confronto faz com que, segundo Dubois, os homens livres de cor, mesmo aqueles ricos proprietários, fossem impedidos de participar da vida política na colônia (DUBOIS, 2022, p. 96-101).

Moreau de St. Méry, importante jurista, político e historiador colonialista, nascido na Martinica em 1750, foi um cidadão do Atlântico. Partiu para França com 19 anos e construiu uma carreira política no Parlamento de Paris. Em 1774, demitiu-se e voltou para trabalhar como advogado em São Domingos. Devido ao seu trabalho,

²⁰⁶ Principais contribuições: CASIMIR, Jean. **The Haitians: A Decolonial History**. Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 2020; CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020; FOUCHARD, Jean. **The Haitian Maroons. Liberty or Death**. New York: EW Blyden Press. 1981.

Moreau foi se irritando com algo que perseguiria durante a maior parte do restante de sua vida: ninguém, nem mesmo os administradores de ambos os lados do Atlântico que governavam as colônias caribenhas conhecia tudo sobre elas. Ele decidiu tentar resolver o problema e, trabalhando com outros membros de uma sociedade científica local, chamada *Cercle des Philadelphes*, começou a coletar informações sobre o direito, história, ambiente e economia de Saint-Domingue. Era um projeto clássico do Iluminismo, baseado na ideia de que o conhecimento promove uma melhor governança (DUBOIS, 2022, p. 22)

Nesse sentido, o proeminente advogado, que também fazia parte da elite colonial branca (*grand blanc*), escreveu a *Description de la Partie Française de L'Isle de Saint-Domingue*, ao longo da última década do século XVIII. Nela, além das informações topográficas, econômicas e históricas sobre São Domingos, havia “uma cosmologia racial fantasmagórica: uma fórmula ‘científica’ baseada na divisão dos indivíduos em 128 partes, todas europeias ou africanas, cujas diferentes combinações criavam diferentes identidades raciais” (DUBOIS, 2022, p. 97). De forma geral, o trabalho de Moreau, por meio de um discurso pseudocientífico, tentava legitimar a exclusão política de africanos e afrodescendentes em São Domingos, descrevendo-os como “castas” inferiores aos brancos.

Julien Raimond, que foi descrito como um “*quadroon*” por Moreau - uma pessoa com um quarto de ascendência africana, perguntava em um panfleto de 1791: “até o *Code Noir*, de 1685, de Louis XIV, reconhecia que, uma vez que deixavam de ser escravas, as pessoas de cor tinham direito à cidadania. A Assembleia Nacional será menos justa que um déspota?” (Apud DUBOIS, 2022, P. 79). Mesmo com as súplicas de Raimond e diversos outros livres de cor, a Assembleia Nacional, em março de 1790, decidiu que a Constituição da França não seria aplicada às colônias. “Em vez disso, cada colônia elegeria sua própria assembleia, que proporia uma constituição relativa aos regimes internos das colônias - principalmente a administração da escravidão e as leis referentes às pessoas de cor livres - que seria revista e ratificada em Paris” (DUBOIS, 2022, p. 108). Esta medida privou, por um tempo, os livres de cor e os escravizados aos Direitos do Homem proclamados na Revolução Francesa.

No prospecto da *Gazette de Saint-Domingue*, o impressor-editor Charles-Théodore Mozard, deixa evidente que o periódico “servia aos franceses vivendo longe de sua pátria”. Ou seja, o mesmo grupo político de Moreau. Assim como o jurista, Mozard também fazia parte da sociedade científica *Cercle des Philadelphes*, que financiou a *Description* e as publicações do jornal durante o ano de 1791. Na Assembleia Nacional da França, esses homens antagonizavam os debates políticos acerca da escravidão com os abolicionistas franceses da *Société des Amis des Noirs*. Apesar dos jornalistas em São Domingos se propagarem como defensores da “liberdade de imprensa”, tal qual seus compatriotas na França

metropolitana (POPKIN, 2023, p. 3). Na mesma edição, os editores da *Gazette de Saint-Domingue* afirmam que “qualquer cidadão, desde que possua endereço, será livre para publicar sua opinião sobre qualquer assunto ou evento ocorrido, com exceção das duas classes secundárias existentes na sociedade colonial - livres de cor e escravizados - às quais os autores imporão o absoluto silêncio” (MOZARD, 1791, ‘prospectus’, *Gazette de Saint-Domingue*).

Segundo Jeremy D. Popkin, o paradoxo da imprensa colonial em São Domingos é que os jornalistas que exaltavam o princípio da liberdade para si próprios reconheciam também que operavam numa sociedade cuja continuidade dependia da negação da liberdade à grande maioria da sua população (POPKIN, 2023, p. 4). É certo que essa circulação de notícias no periódico não ficava restrita à elite colonial branca (*grand blanc*). Ao tensionar o poder com a autoridade metropolitana e defender os interesses dos editores, a imprensa desempenhou um papel essencial, ainda que não intencional, na viabilização das revoltas contra o domínio branco por parte dos livres de cor de São Domingos e de sua população escrava (POPKIN, 2023, p. 3). Ou seja, as notícias sobre os Direitos do Homem da França revolucionária que dividiam as páginas com anúncios de fugas (*marronage*), aprisionamento e vendas de escravizados eram elementos poderosos nas mãos de diferentes sujeitos, mas principalmente dos escravizados insurgentes. De acordo com Dubois:

“Algumas semanas depois do início da insurreição, um insurgente foi capturado por uma tropa de soldados brancos [...] Quando revistaram seu corpo, encontraram num de seus bolsos panfletos impressos na França, repletos de generalidade sobre os Direitos do Homem e a Revolução Sagrada; no bolso do colete havia um grande pacote com pavios e fosfato de cal. Em seu peito, havia um pequeno saco cheio de cabelo, ervas e pedaços de ossos, que eles chamam de amuleto [...] A lei da liberdade, ingredientes para disparar uma arma e um poderoso amuleto para pedir a ajuda dos deuses: claramente, uma potente combinação” (DUBOIS, 2022, p. 129)

Peter Linebaugh utiliza o termo “bumerangue” para descrever as experiências históricas revolucionárias em diferentes cantos do Atlântico, esse objeto metafórico partia da África para o Caribe e Europa - tomando uma trajetória recíproca entre as localidades (LINEBAUGH, 1982, p. 122). No caminho desse bumerangue de experiências pelo Atlântico, o navio ganha uma importância fundamental para entender as comunicações entre os sujeitos. Linebaugh ainda acrescenta que:

O navio carregava trabalho cristalizado; e também levava trabalho vivo: navios de criminosos desterrados, de *indentured servants* e sobretudo de escravos africanos. O navio não era apenas o meio de comunicação entre os continentes, era o primeiro lugar onde os trabalhadores dos continentes se comunicavam [...] Forçado pela magnitude de seus negócios a ajuntar grandes e heterogêneas massas de homens e mulheres a bordo dos navios para uma viagem de morte a um destino cruel, o

imperialismo europeu também criou as condições para a circulação de experiências no interior das grandes multidões de trabalhadores que pusera em movimento. As pessoas conversam, afinal (LINEBAUGH, 1987, p. 27).

Esse conteúdo político formado em diferentes lugares adquire um caráter de notícia. As *Nouvelles* chegavam aos portos das Américas pelo Atlântico. Logo após, diversos “moradores reuniam-se nas casas próximas ao porto para falar com os recém-chegados ou transmitir um ao outro o que ouviam” (DUBOIS, 2022, p. 37). De acordo com Marisa Midori Deaecto, “o que se evidencia nessa nova conjuntura da história das mídias é a sua capacidade de acelerar o tempo e encurtar distâncias” (DEAECTO, 2021). No caso da *Gazette de Saint-Domingue*, as notícias eram divididas em três seções: estrangeiras, nacionais e coloniais. Neste momento da investigação, daremos ênfase para as *Nouvelles Nationales* e *Coloniales* (notícias nacionais e coloniais), que informavam os cidadãos de São Domingos sobre os decretos e legislaturas da Assembleia Nacional, em Paris. Para o editor Mozard, era “de grande interesse as notícias sobre a Revolução Francesa, principalmente aquelas que poderiam levantar questões sobre o regime colonial” (MOZARD, 1791, ‘prospectus’, *Gazette de Saint-Domingue*).

Para alguns historiadores, como C.L.R James, a Revolução Haitiana, “a única revolta de escravos bem-sucedida na história, teve origem na Revolução Francesa, sem a qual o sucesso teria sido impossível” (JAMES, 2023, p. 48).²⁰⁷ Contudo, questionamos essa interpretação sobre a França ser uma origem revolucionária inata, e entendemos o processo tanto da Revolução Haitiana quanto Francesa como complementares - imbuído de tensões. Segundo Dubois, “as leis aprovadas na metrópole tinham de ser registradas na colônia pelos *conseils* ou tribunais locais, que às vezes, em protesto, se recusavam a fazê-lo” (DUBOIS, 2022, p. 42). Ou seja, os sujeitos da colônia interpretavam e questionavam as informações, às vezes adequando-as para suas próprias realidades. No discurso do presidente da assembleia da parte francesa de São Domingos, na sessão ocorrida em 31 de agosto de 1791, ele critica a administração colonial e sua tirania na construção de leis, além de discursar que “gostaria de poder admirar a Constituição, o zelo com que a defende, prova que a sua dúvida espera os efeitos mais felizes. Mas nós que já sentimos que as diferenças locais exigem diferenças na Constituição” (MOZARD, 1791, n° 76, *Gazette de Saint-Domingue*).

Nas Antilhas Francesa no século XVIII, segundo Letícia Gregório Canelas (2020), foi justamente “a existência de *gens de couleur libres* (pessoas de cor livres) que suscitou as primeiras

²⁰⁷ Implícito nessa retórica está o pressuposto de que a conexão francesa é não só necessária como também suficiente para explicar a Revolução Haitiana. Esse pressuposto trivializa a percepção autônoma dos escravos de seu direito à liberdade e de seu direito de alcançá-la pela força das armas (TROUILLOT, 2016, P. 169)

indagações a respeito do amálgama entre estatuto social e grupo étnico - branco: senhor e livre, negro: escravo” (CANELAS, 2020, p. 4). No início de 1791, os livres de cor formavam uma classe intermediária entre os brancos e os negros escravizados da colônia de São Domingos. Após a Revolução Francesa, “a luta dos livres de cor por igualdade e contra a barreira social, até então latentes ou simplesmente jurídicas, tornaram-se abertamente políticas” (GAUTHIER, 2007, p. 63-151 Apud CANELAS, 2020, p. 18). Com os debates políticos intensificados pelos acontecimentos da Revolução Haitiana, os livres de cor e os brancos da ilha estabeleceram diversas *Concordatas*. Uma delas, presente na edição de nº 76, na qual o primeiro grupo alegou que as leis feitas em seu favor em 1685, no *Code Noir*, tinham sido desprezadas e violadas pelo progresso de um preconceito ridículo; e no momento que viram formar-se assembleias de representantes da Nação, que aprovaram decretos em seu favor. Mas que viram com a maior dor que os cidadãos brancos das colônias lhes recusava obstinadamente a execução destes decretos, no que lhes dizia respeito, pela interpretação injusta que deles faziam (MOZARD, 1791, nº 76, *Gazette de Saint-Domingue*).

Segundo Dominique Rodgers em diálogo com Pierre Pluchon, os libertos e descendentes de libertos desfrutariam, na segunda metade do século XVIII, de uma cidadania de segunda classe, que iria forçá-los a respeitar e a se submeter aos brancos e aos euro-crioulos (PLUCHON, 1991, t. 1, p. 407 Apud RODGERS, 2021, p. 24). Em nossa investigação, contudo, entendemos essa submissão como uma forma de “assimilação” direcionada para obtenção de direitos políticos, sobretudo a participação nas assembleias coloniais. Ainda na edição de nº 76, os cidadãos de cor da parte francesa de São Domingos estabelecem suas *Demandes*. Dentre elas, havia uma solicitação para que os cidadãos brancos cumpram e comprometam-se a nunca se opor ao decreto de 15 de maio da Assembleia Nacional, que concedia direitos políticos aos livres de cor. Além disso, demandava o poder de delegar diretamente na assembleia colonial e nomear deputados escolhidos entre os cidadãos de cor, que terão, como os cidadãos brancos, uma voz conflitante e deliberativa. De fato, percebemos não só a mudança no argumento político sobre os livres de cor, mas também o conteúdo do periódico assume outra perspectiva, com a “vista de fumaça que subia dos edifícios e dos canaviais queimados das *plantations*” (BLACKBURN, 2002, p. 206)

As *Concordatas* e *Demandes des commissaires de la garde nationale des Citoyens de couleur* assinadas entre os brancos e os livres de cor da colônia foram amplamente divulgadas no periódico e nas paróquias locais de São Domingos. Sendo o segundo tão expressivo numericamente quanto o primeiro, tais

medidas foram fundamentais para estabelecer uma estratégia militar contra os escravizados insurgentes, principalmente no norte da ilha. De acordo com Dubois:

Os livres de cor, além de assegurar a defesa colonial, desempenhavam um papel central na defesa de Saint-Domingue contra seus inimigos internos: os escravos. A colônia tinha uma força policial especial, a *maréchaussée*, cuja tarefa era monitorar os escravos nas *plantations* e nas cidades, perseguir os fugitivos e atacar as comunidades *maroons* (DUBOIS, 2022, p. 87).

Ou seja, pareciam as pessoas ideais para o conflito interno contra os escravizados. De certa forma, pode parecer contraditório o local ocupado no horizonte político pelos livres de cor, em que teriam que salvar a escravidão para conseguir igualdade racial e cidadania. Contudo, em nossa investigação, compreendemos essa milícia especial, a *maréchaussée*, como uma busca por “status” pelos homens de cor dentro da sociedade colonial e, notadamente, uma posição social demarcada - afastada da escravidão (KING, 2004, p. 1). Philibert-François-Rouxel de Blanchelande, representante do Rei em São Domingos e comandante das tropas patrióticas, declara que a “assembleia geral da parte Francesa de São Domingos, pelo seu decreto do dia 20 deste mês, anunciou, de uma maneira franca e leal, sua intenção de permitir aos homens de cor, nascidos de pai e mães livres, das maiores vantagens na sua existência política” (MOZARD, 1791, nº 81, *Gazette de Saint-Domingue*). De acordo com Dubois, “daquele dia em diante, havia apenas duas categorias de pessoas nas colônias, as livres e as escravizadas” (DUBOIS, 2022, p. 164). É justamente sobre essa segunda classe de sujeitos negros da colônia de São Domingos, a mais numerosa, que pretendemos abordar daqui por diante.

Liberdade e cidadania em anúncios: perspectivas micro-macro Atlântica

De acordo com Rebecca Scott, “não há nada micro no mundo atlântico do século XIX, mas mesmo nesse quadro tão amplo, a análise mais profunda pode surgir da intensa atenção ao particular” (SCOTT, 2014, p. 19). Também consideramos nosso recorte temporal, a última década do século XVIII, dentro dessa perspectiva de análise da autora. Logo, pretendemos, neste momento da investigação, refletir sobre a agência desses sujeitos negros nas diferentes escalas da sociedade escravagista: microlocal, colonial e atlântica; além de situar a discussão sobre os significados de liberdade e cidadania para a população escravizada no contexto Atlântico. Para tanto, antes de explorarmos o periódico *Gazette de Saint-Domingue*, faremos uma divagação filosófica sobre os conceitos “liberdade abstrata e concreta”, da autora Angela Y. Davis. Segundo a filósofa estadunidense, a

literatura negra fornece um relato muito mais esclarecedor “sobre a liberdade, de sua extensão e de seus limites, do que todos os discursos filosóficos sobre esse tema na história da sociedade ocidental” (DAVIS, 1969, p. 4). Para ela, a teoria sobre liberdade do homem ocidental esteve isolada da realidade negra no Atlântico e sua aplicação na prática não foi levada em consideração no contexto em que trabalhamos.

Na primeira e segunda palestra sobre libertação, Davis traz a obra *A vida e a época de Frederick Douglass*, escrita por ele mesmo. Douglass foi um ex-escravizado norte-americano que se tornou um líder abolicionista nos EUA. Na obra de caráter autobiográfico existe uma viagem física e filosófica da escravidão à liberdade. Assim, o ponto de partida da palestra de Davis são os questionamentos que Douglass tinha quando ainda era criança: “Por que sou um escravo? Por que algumas pessoas são escravas e outras são proprietárias de escravos?” (DOUGLASS Apud DAVIS, p. 649). Além disso, o mais importante para a filósofa em sua análise “será a transformação crucial do conceito de liberdade como um princípio estático e dado no conceito de libertação, a luta dinâmica e ativa pela liberdade” (DAVIS, 1969, p. 645). Para encontrar esse caminho da libertação, Davis trabalha, em especial, com duas noções de resistência: física e mental. Douglass tem experiência com a primeira quando observa um escravizado resistindo ao chicoteamento, “uma rejeição implícita da instituição da escravidão, de seus padrões, de sua moralidade”. Ou seja, “um esforço microcósmico em direção à libertação” (DAVIS, 1969, p. 648).

Decorre desse ato também a noção de resistência mental, onde “a libertação é a decisão de rejeitar sua imagem do modo como o dono de escravos a pintou, rejeitar as condições que o dono de escravos criou, rejeitar sua própria existência, rejeitar a si mesmo como escravo” (DAVIS, 1969, p. 649). De acordo com Davis, a condição de escravidão é uma condição de alienação, e esta pode ser interpretada como uma ausência de identidade. Essa não identidade pode ser inconsciente - o escravo aceita a definição do senhor -, ou consciente - o conhecimento pode servir como uma prática de libertação. É por meio desse segundo aspecto que Douglass forja, então, sua trajetória rumo à liberdade, quando com apenas 13 anos aprende a ler e se dedica, principalmente, a entender sobre assuntos relacionados aos estados livres do Norte dos EUA. A experiência de Frederick Douglass em utilizar seus conhecimentos, em especial o letramento, como uma ferramenta para a liberdade e o

combate de sua própria alienação foi semelhante à de diversos sujeitos no contexto do Atlântico Negro.²⁰⁸ Na *Gazette de Saint-Domingue*, o caso do *Créole* Héctor nos chama atenção:

Ele fugiu de Porto-Príncipe, dia 30 do último mês, um negro *Créole* de nome Héctor, idade de 30 à 35 anos, altura de 5 pés e 4 à 5 polegadas, marcado no seio direito MOZARD, tendo no pescoço um colar com três ramificações; este negro é muito bem constituído e muito forte: pedimos às pessoas que dele terão conhecimento que o mandem prender, sem que leve em conta as autorizações por escrito que possa ter, pois ele sabe ler e escrever, tendo estado na França por algum tempo. Notifique M. Mozard, editor, a quem pertence (MOZARD, 1791, n° 44, *Gazette de Saint-Domingue*).

Charles-Théodore Mozard publicou diversos anúncios ao longo do ano de 1791 procurando Héctor e oferecendo uma recompensa cada vez maior para quem o encontrasse. Isso nos indica a importância do escravizado em fuga para a própria produção do senhor, no caso, o trabalho com impressos. Também mostra o êxito do *Créole* em escapar da escravidão e manter-se durante um ano, pelo que temos conhecimento, em liberdade. No estudo de caso do *Créole* Héctor podemos observar que o trabalho empreendido nas casas de impressão facilitava o acesso ao mundo letrado. Além disso, percebe-se o papel central da leitura e escrita no processo de fuga do cativo e que, conseqüentemente, colabora para atravessar as barreiras impostas às pessoas de cor vivendo em liberdade, como a criação de passes. Outra característica fundamental presente no anúncio é de que Héctor já tinha “estado na França por algum tempo”, e julgando pela sua idade, isso provavelmente aconteceu em meio à efervescência dos debates sobre liberdade e cidadania da Revolução Francesa.

Ainda que involuntariamente, tanto o editor Mozard quanto Héctor compartilharam da autoria do anúncio.²⁰⁹ O primeiro por razões evidentes de escrita e publicação em seu próprio periódico. Já o segundo apresenta-se por meio de suas características físicas, intelectuais e, sobretudo, culturais - por estar exposto a ideais e conhecimentos de diferentes lugares no Atlântico. Estas características servem, em nossa investigação, para subverter o objetivo original dos anúncios como tecnologia de impressão utilizada para reescravizar os negros, iluminando, em vez disso, a possível existência de uma consciência de libertação antes e durante a Revolução Haitiana (EDDINS, 2019, p. 12). As características acrescidas pelo editor ao longo do tempo nos anúncios também comunicam sobre a resistência e agência do escravizado. Num primeiro momento ausentes, a partir da edição de n° 46, fica

²⁰⁸ De acordo com Paul Gilroy, o Atlântico Negro é uma categoria que diz respeito às estruturas transnacionais criadas na modernidade que se desenvolveram e deram origem a um sistema de comunicações e trocas culturais entre os sujeitos da diáspora. Ver: GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2001.

²⁰⁹ De acordo com Antonio T. Bly (2020), o silêncio não é uma referência à ausência de fala, escrita ou impressa. Pelo contrário, representa um tipo diferente de discurso (T. BLY, 2020, p. 246).

indicado que Héctor fugiu com uma quantidade substancial de dinheiro: 22 moedas Portuguesas. Segundo Stewart King, uma moeda Portuguesa correspondia a 66 libras coloniais. Em nível de comparação, 132 libras coloniais era o salário médio de um gerente de *plantation* (KING, 2004, 11). Ou seja, conforme apontado pelo editor, o ex-escravizado inseria-se no mundo em liberdade com uma quantia em dinheiro 11 vezes maior que o salário de uma pessoa com uma posição privilegiada na sociedade colonial.

Outra característica fundamental de Héctor revelada pelo anúncio é sua origem “Crioula”. Essa denominação era utilizada na época tanto para descrever cidadãos brancos quanto escravizados e livres de cor nascidos nas colônias francesas. A diferença marcante entre essas categorias residia na condição jurídica e social de cada sujeito. Segundo Laurent Dubois, os “crioulos, geralmente, ocupavam as posições mais especializadas e privilegiadas das *plantations* e tinham as melhores chances de conseguir alforria” (DUBOIS, 2022, p. 52). Por esse motivo, como argumenta Crystal Nicole Eddins, as pessoas escravizadas encontraram oportunidades de interagir umas com as outras sem o contato direto ou a supervisão dos proprietários e gestores brancos (EDDINS, 2019, p. 10). Em nossa investigação, como já foi apontado por uma das hipóteses, Héctor trabalhava nas casas de impressão de seu senhor, também editor do jornal, Mozard. Essa função especializada combinada com as oportunidades de interagir com pessoas de diferentes locais e estatuto social, sugere que Héctor conseguiu evitar a captura devido aos seus laços sociais. De acordo com o historiador haitiano Jean Fouchard, a prática da *marronage* foi um movimento sociopolítico diretamente ligado à Revolução Haitiana (FOUCHARD Apud EDDINS, 2019, p. 5). Ou seja, mesmo de maneira microlocal, Héctor foi um dos importantes agentes revolucionários.

Os dados gerais levantados até o momento na análise do periódico *Gazette de Saint-Domingue* também ressaltam essa perspectiva trabalhada no parágrafo anterior. A maioria dos escravizados em atividade de *marronage* - deserção da escravidão - ocupavam atividades especializadas, como: comandantes de *plantations*, carpinteiros, jardineiros, cozinheiros e, obviamente, o caso de Héctor nas casas de impressão. Segundo a historiadora Carolyn Fick, grande parte do sucesso da revolta de agosto de 1791 no Norte deveu-se ao papel central e influente dos comandantes, não era raro encontrar um à frente de uma *plantation* empenhado na *marronage* coletiva. Esse movimento das massas de escravizados, ressaltado pela perspectiva marxista de C.L.R. James (2020), esteve presente em boa parte dos anúncios no periódico analisado, sobretudo quando os escravizados fugiam em grupos de suas respectivas plantações. Isso fica exemplificado na edição de N° 79:

Quatro negros fugiram da sua *plantation*, no dia primeiro de Setembro passado, depois de terem destruído vários móveis e instalações, e de terem levado todas as armas de fogo e todas as munições; levaram consigo outros quatorze negros, pertencentes ao referido senhor Fessard, mas que desde o último dia 15 de setembro, retornaram à referida moradia, e tudo indica que os quatro negros acima denunciados e denominados estão retidos. Mesmo assim, o referido Senhor Fessard promete uma recompensa honesta a quem os entregar a ele com as armas, munições e outros bens que lhe foram roubados por eles, com todas as ressalvas, no entanto, pela infração cometida às leis, relativas às propriedades, contra a quem pertencera, a qualquer momento (MOZARD, 1791, nº 79, *Gazette de Saint-Domingue*).

A agência desses sujeitos dentro do sistema escravista estava vinculada, muitas vezes, à destruição do mesmo. Segundo C.L.R. James, “eles sabiam que enquanto essas fazendas permanecessem de pé o seu destino seria trabalhar nelas até o esgotamento” (JAMES, 2020, p. 94). No anúncio, também percebemos a centralidade das armas de fogo no processo de *marronage* desses escravizados. Dois deles eram da região da África Central, classificados como “Congos”. O historiador estadunidense John K. Thornton argumenta que a maioria dos escravizados enviados para São Domingos, durante o século XVIII, tinham servido nas guerras civis do Congo ou foram capturados por elas. Ou seja, as experiências militares formadas no continente africano não desapareceram quando esses antigos soldados desembarcaram no Caribe (THORNTON, 1993, p. 198). De forma geral, abrangendo todos os tipos de anúncios do periódico, entre 20 de agosto e 21 de setembro, foram contabilizadas 75 aparições da categoria de nação “Congo”, enquanto “Nago” e “Créole” correspondiam, aproximadamente, a 30 aparições cada.²¹⁰ Essas duas últimas categorias eram, justamente, a classificação dos outros dois fugitivos no anúncio acima. Além disso, os quatro escravizados exerciam atividades especializadas na sociedade colonial: cozinheiro, carpinteiro, jardineiro e comandante de *plantation*. Destacamos essa função precedente, descrita na fonte como *commandeur*, que poderia desempenhar um papel de liderança sobre outras pessoas em São Domingos, assim como nas hierarquias militares centro-africanas.²¹¹

Mesmo as “nações” desses sujeitos corresponderem a diferentes lugares do Atlântico - África Central, África Ocidental e Caribe -, os quatro se organizaram em torno da *marronage*, entendida pela

²¹⁰ Os dados foram levantados durante a pesquisa de Iniciação Científica, realizada entre os anos de 2021 e 2022, apoiada pelo CNPq, com o título “Circulações de ideais de liberdade e cidadania no Haiti revolucionário: um estudo a partir do periódico *Gazette de Saint-Domingue, politique, civile, économique et littéraire* (1791).”

²¹¹ Baseamos esta passagem em textos clássicos de John K. Thornton, como **A África e os Africanos na formação do Mundo Atlântico, 1400-1800**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. Além do recente estudo apresentado no **XXVI Encontro Estadual de História**, organizado pela ANPUH, de Guilherme Oliveira da Silva, mestre em História Social pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

nossa investigação como uma prática de libertação. Com base no que foi apresentado, a linguagem exerce um papel fundamental na comunicação e nas trocas culturais entre os escravizados em São Domingos. De acordo com Fick, a língua “crioula”:

[...] decididamente africana na sua estrutura e ritmo, mas caracteristicamente europeia na sua dinâmica lexical. A gênese e a subsequente evolução desta língua, que se supõe ter ocorrido a partir da experiência dos escravos do início do século XVIII em São Domingos, proporcionou assim um quadro linguístico comum para a comunicação entre os escravos, no qual os recém-chegados africanos de diversos grupos étnicos e línguas podiam ser facilmente integrados. De fato, através da adaptação cultural ao seu ambiente no Novo Mundo, os escravos tinham, nas vésperas da revolução, adquirido uma ferramenta unificadora essencial que permitia aos africanos de origens muito diferentes, bem como aos escravos nascidos em São Domingos, partilhar experiências, trocar pontos de vista e opiniões, comunicar as suas ideias e até conspirar contra o senhor (FICK, 1990, p. 58).

Nesse sentido, parte das notícias do periódico *Gazette de Saint-Domingue* eram interpretadas por muitos escravizados, que sabiam ler e escrever, como o já mencionado Héctor, e passadas adiante para aqueles que não sabiam, formando o que Julius Scott chama de “mundo subterrâneo” de informações sobre liberdade (SCOTT, 2018, pp. 42-44). Os deputados da Assembleia Colonial de São Domingos, no dia 3 de setembro de 1791, criaram um decreto provisório proibindo todos os livreiros, impressores, mascates e em geral todas as pessoas residentes na colônia, ou que nela chegam, de vender, imprimir, distribuir ou doar quaisquer escritos relacionados a assuntos políticos e à Revolução Francesa (MOZARD, 1791, nº 80, *Gazette de Saint-Domingue*). É certo que essas medidas não foram suficientes para “controlar a circulação de informações e as muitas esperanças e medos que ela suscitava” (DUBOIS, 2022, p. 100). Além disso, a existência de leis e decretos proibindo a circulação de notícias referentes à Revolução Francesa em São Domingos nos fornece indícios de que a disseminação de informações sobre liberdade e cidadania era uma prática realizada entre os escravizados e livres de cor no contexto colonial.

Considerações finais

Michel-Rolph Trouillot argumenta que a “Revolução Haitiana foi política e filosoficamente concebida conforme ia acontecendo” (TROUILLOT, 2016, p. 146). Neste artigo, procuramos compreender, sobretudo, as demandas e interesses políticos próprios dos sujeitos negros em São Domingos, na segunda metade do ano de 1791. Esse período de transição, entre o final da época moderna e início da idade contemporânea, foi marcado por intensos debates sobre cidadania e

liberdade, principalmente com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na Revolução Francesa. Contudo, assuntos como raça, colonialismo e escravidão eram deixados na obscuridade das discussões. De acordo com Susan Buck-Morss, “foi Montesquieu quem introduziu a escravidão nos debates iluministas, definindo seu tom. Ao mesmo tempo em que condenava filosoficamente a instituição, justificava a escravidão ‘negra’ em termos pragmáticos, climáticos e explicitamente racistas” (BUCK-MORSS, 2011, p. 157). A Revolução Haitiana e seus sujeitos colocaram em questão as premissas ontológicas e políticas dos escritores do Iluminismo. O homem como ser político e ser dotado de linguagem, em nossa investigação, não se constitui apenas na Revolução Francesa e Americana, mas também nas Assembleias Coloniais de São Domingos e na prática de *marronagem*. Ou seja, os escravizados, livres de cor e libertos foram agentes na circulação de ideias de liberdade e cidadania no Caribe e, constantemente, tensionaram os valores da civilização ocidental contemporânea, considerados universais.

Referências bibliográficas:

- BARBIER, Frédéric. **A Europa de Gutenberg. O Livro e a Invenção da Modernidade Ocidental (Séculos XIII-XVI)**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.
- BLACKBURN, Robin. **A queda do escravismo colonial, 1776 – 1848**. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- BUCK-MORSS, Susan. “Hegel e Haiti”. Tradução. **Novos Estudos Cebrap 90** (2011). p. 131.
- CANELAS, Letícia Gregório. “Questões sobre raça e gênero no Caribe Francês (Séculos XVIII-XIX)” **Revista História** (São Paulo), 2020.
- CASIMIR, Jean. **The Haitians: A Decolonial History**. Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 2020.
- CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020
- DAVIS, Angela Y. **Lectures on Liberation**. N.Y. Committee to Free Angela Davis, 1971.
- DEAECTO, Marisa Midori. **História de um livro: A Democracia na França, de François Guizot (1848-1849)**. São Paulo: Ateliê Editorial. 2021.
- DOUGLASS, Frederick. **A autobiografia de um escravo**. São Paulo: Editora Vestígio. 2021.
- DUBOIS, Laurent. **Os Vingadores do Novo Mundo. A História da Revolução Haitiana**. Rio de Janeiro: Eduff, 2022.
- EDDINS, Crystal Nicole Eddins. **Rituals, Runaways, and the Haitian Revolution. Collective Action in the African Diaspora**. Cambridge University Press: Cambridge, 2022.

- FICK, Carolyn E. **The making of Haiti**. The University of Tennessee Press: Knoxville, 1990.
- FOUCHARD, Jean. **The Haitian Maroons. Liberty or Death**. New York: EW Blyden Press. 1981.
- GAUTHIER, Florence. **L'aristocratie de l'épiderme: Le combat de la Société des citoyens de couleur, 1789-1791**. Paris: CNRS Éditions, 2007.
- GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2001.
- JAMES, C. L. R. **Os jacobinos negros. Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos**. Boitempo: São Paulo, 2020.
- _____. **Uma história da revolta pan-africana**. São Paulo: Veneta, 2023.
- KING, Stewart R. "The marechaussee of Saint-Domingue: Balancing the Ancien Regime and Modernity". **Journal of Colonialism and Colonial History**, vol. 5 no. 2, 2004. *Project MUSE*, <https://doi.org/10.1353/cch.2004.0052>.
- LINEBAUGH, Peter. "Todas as montanhas atlânticas estremeceram". **Revista Brasileira de História** (São Paulo), no 6, 1983-84.
- MACHEL, Marília de Azambuja Ribeiro, "Autoria e apocrifia nos albores da época moderna: o caso das primeiras notícias impressas sobre o Novo Mundo", **Clio: Revista de Pesquisa Histórica**, v. 41, n. 2 (2023), pp. 107-137, <http://dx.doi.org/10.22264/cli.issn2525-5649.2023.41.2.05>.
- PEREIRA, Bethânia Santos. **Uma nação em construção: trabalho livre e soberania no código rural haitiano (1826-1846)**. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas: 2020.
- PLUCHON, Pierre. **Histoire de la colonisation française T.1**. Paris: FAYARD, 1991.
- POPKIN, Jeremy D. "A Colonial Media Revolution: The Press in Saint-Domingue, 1789-1793." **The Americas**, vol. 75 no. 1, 2018, p. 3-25. *Project MUSE* muse.jhu.edu/article/684061.
- RODRIGUES, Aldair. "Quem eram as negras e os negros minas da capitania de Minas Gerais no século XVIII" in Ivana Stolze Lima, Juliana Farias e Aldair Rodrigues (orgs.), **A diáspora mina: africanos entre Brasil e o Golfo do Benim**. Rio de Janeiro: Nau, 2020.
- ROGERS, Dominique. "Violência e cidadania em uma área rural do sul francês de Santo Domingo". Em: COTTIAS, Myriam; MATTOS, Hebe. **Escravidão e Subjetividades**. Marseille: OpenEdition Press, 2016, pp. 1-31.
- SCOTT, Julius. **The Common Wind. Afro-American Currents in the Age of the Haitian Revolution**. London: Verso, 2018.
- SCOTT, Rebecca J; HÉBRARD, Jean M. **Provas de liberdade: Uma odisseia atlântica na era da emancipação**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.
- T. BLY. Antonio. 'Indubitable signs': reading silence as text in New England runaway slave advertisements, **Slavery & Abolition**, 42:2 2021, 240-268.
- THORNTON. John K. "I Am the Subject of the King of Congo": African Political Ideology and the Haitian Revolution. **Journal of World History**, Fall, 1993, Vol. 4, No. 2 (Fall, 1993), pp. 181-214.

_____. John K. **A África e os Africanos na formação do Mundo Atlântico, 1400-1800.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

TROUILLOT, Michel-Rolph. **Silenciando o Passado: Poder e a Produção da História.** Huya: Curitiba, 2016.